**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 60, DE 2022

Solicita a construção de passagens elevadas ou, se o for o caso, a sinalização com faixa de pedestres, em frente a escolas e noutros locais que se fizeram necessários.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja solicitada a construção, em vias urbanas, de passagens elevadas em frente a escolas e noutros locais que justificar a implantação deste equipamento.

Alternativamente, solicitamos a sinalização desses locais com faixas de pedestres.

Na hipótese de construção de passagens elevadas, estas obras devem obedecer aos padrões e critérios estabelecidos pela Resolução n.º 738, de 6 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

JUSTIFICAÇÃO

A construção das passagens elevadas e a sinalização com faixas de pedestres visam à segurança de pedestres na travessia de vias públicas.

As passagens elevadas, além da segurança, asseguram melhores condições de acessibilidade e conforto para os pedestres.

Um dos locais onde é mais necessária a implantação de uma dessas medidas de segurança no trânsito é o cruzamento das Ruas Hilário Ferreira de Souza e Santana, nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI). O local conta com grande fluxo de veículos e aglomeração de pessoas, em razão da presença da escola.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador

Apresentada em: 3.10.2022
Aprovada em: 3.10.2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara